

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Sindicância, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, para apuração de Prestação de Contas”.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001, e da Lei Complementar 173/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA com a incumbência de apurar a Prestação de Contas de E.B.T, Matrícula nº 10054.

Art. 2º - Designar os servidores ELIZANGELA SARA LANA GOMES, MATRÍCULA nº 10044; DIEGO DA SILVA CARIOCA, MATRÍCULA nº 22086; e OLINDA MIRANDA DE PAULA, MATRÍCULA nº 21717, para integrarem a referida Comissão Especial de Sindicância, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º - A Sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 158 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Sindicância, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, para apuração de Prestação de Contas”.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001, e da Lei Complementar 173/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA com a incumbência de apurar a Prestação de Contas de E.B.T, Matrícula nº 10054.

Art. 2º - Designar os servidores ELIZANGELA SARA LANA GOMES, MATRÍCULA nº 10044; DIEGO DA SILVA CARIOCA, MATRÍCULA nº 22086; e OLINDA MIRANDA DE PAULA, MATRÍCULA nº 21717, para integrarem a referida Comissão Especial de Sindicância, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º - A Sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 158 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga a Portaria IPREV nº /2018 que regulamenta o procedimento e os índices de atualização monetária e juros de mora aplicáveis na devolução de verbas aos segurados do IPREV.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Anexo único, item I, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica inteiramente revogada a Portaria IPREV nº /2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA